

PORTARIA Nº 987/2022

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial as Leis Municipais nº 1488/2012, de 22 de Fevereiro de 2012 e Lei Municipal 1837/2017 de 25 de Abril de 2017.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder diária aos Vereadores **ANGELA MARIA LOVO VOINAROVSKI, ANGELA MARIA CUSTODIO DOURADO FAVERO, ADRIANO DEBIASI, CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA, JOSE CARLOS ROVERSI, e ROBERTO CARLOS CARDOSO** para empreender viagem a serviço do Legislativo Municipal, nas condições abaixo descritas:

- a) Início: 25/04/2022
- b) Fim: 29/04/2022
- c) Nº de diárias concedidas: 4,5 (quatro e meia)
- d) Destino da Viagem: Brasília - Distrito Federal
- e) Objetivo da Viagem: Participar Da XXI Marcha dos Legislativos Municipais, promovido pela UVB Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA,
em 19 de abril de 2022.

REGINALDO BUGLIANI
PRESIDENTE